



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, na forma do Artigo 18, inciso I da Lei Federal nº 14.133, onde será avaliada a futura contratação, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada/PE.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente estudo técnico Preliminar o Registro de Preço para Aquisição parcelada de Equipamentos de Informática, com vista a atender as demandas de implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Aquisição parcelada de equipamentos para atividade de Assessoria de Imprensa (TV Câmara) para a Câmara de Vereadores de Serra Talhada/PE.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa para a necessidade da solicitação:

O mercado de TI tem buscado inovar constantemente no sentido de atender, cada vez mais, às necessidades dos usuários. É certo, também, que essas inovações têm aliado aceleridade no desempenho das atividades diárias de trabalho a instrumentos de controle, que propiciam ações qualitativas e de segurança.

Com novos recursos de portabilidade, produtividade e integração, a tecnologia tem se tornado a grande parceira no desenvolvimento e modernização das corporações, sejam públicas ou privadas. As facilidades desses artefatos de trabalho, compostos de elementos e interfaces mais acessíveis, permitem, aos usuários, a realização das tarefas de forma rápida, segura e intuitiva.

A Câmara Municipal de Serra Talhada, vem, ao longo dos anos, implementando soluções de Hardware e Software, bem como incorporando às suas atividades a utilização de ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC's) com o objetivo de agilizar os seus serviços, nos diversos setores, sempre buscando atender os requisitos de transparência pública.

E é nesse processo, que a ferramenta informatizada de apoio ao Processo Legislativo, o SAPL, incorpora e agrega ao patrimônio tecnológico da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, mais uma ferramenta que, efetivamente, tornará digital os procedimentos do processo legislativo dessa edilidade.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Não obstante esta formatação de trabalho em curso, requer uma pauta fundamentada na aquisição de equipamento tecnológico competente a atender demandas justas e pontuais dos Gabinetes dos Vereadores desta Casa Legislativa.

Não é demais ressaltar que a implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, ao reduzir fronteiras, extinguir limites e dá mais isonomia aos envolvidos na plataforma digital SAPL. Pode-se, então, afirmar que o Processo Legislativo está mais acessível. Por outro lado, o ganho do Poder Legislativo se efetiva com o SAPL na medida que dá mais agilidade ao processo legislativo, na forma que a tramitação digital, fomenta mais assertividade, na construção diária do serviço de secretaria legislativa e matérias legislativas remetidas pelos gabinetes do legislativo.

E, nesse caminho, o mercado desenvolveu e oferece ferramentas úteis às atuais práticas do Poder Legislativo, que são os equipamentos, com suas características de portabilidade, as quais até o presente momento não eram ofertadas, dimensões e peso reduzidos, utilizando-se das tecnologias de comunicação via wi-fi ou 4G/5G, essas características os habilitam a fornecer aos Vereadores desta Casa uma elevada capacidade de processamento, independentemente da localização física do usuário, garantindo a acessibilidade necessária para a realização de produtividade nunca imaginada.

Assim, em razão da utilização/implementação do sistema SAPL, no ensejo de propiciar a mobilidade dos vereadores, tudo em consonância com o objetivo maior desta Instituição, que é prover e promover maior agilidade e competência na execução dos Processos Legislativos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O contratado deverá observar rigorosamente as especificações dos equipamentos, conforme quadro a seguir.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Nº	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Medio	Valor Final
1	TABLET - Com Processador Octa core de 2.8 Ghz ou superior, 4 GB de Memória RAM LPDDR4X, com 128 GB de ARMAZENAMENTO UFS 2.2 , Tela de 12,7" 3K (2944 x 1840), TDDI, sensível ao toque, 400 nits, com câmeras Traseira de 8MP com flash de luz + 13 MP com sensor rgb e ultra wide FF frontal. Bateria Polímero de lítio de 2 células 10.200mAh, Carregador de 20 w incluso com suporte a carregamento rápido. Conectividade sem fio, Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax & Bluetooth® 5.1. Conectividade com cabo Porta USB-C 2.0. Áudio Dolby Atmos e Speakers JBL. Acessórios Capa protetora magnética e 1 ano de garantia do fabricante. Com sistema operacional Android 14. Nas cores Cinza ou Preto. Garantia de 1 ano do fornecedor.	Unidade	17		



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

2	NOTEBOOK – Processador core i5; SSD mínimo de 256gb; memória RAM mínima de 8gb; 2 portas USB 3.2 Type-A de 1º geração, Memória DDR4; 1 porta USB 2.0 1 tomada de alimentação 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone) 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima aída ível com HDMI é de 1920 x1080 a 60 Hz. Sem aída 4K/2K); Tela Full HD de 15.6” (1920 x 1080), 120 Hz, WVA.	Unidade	3		
3	SMART TV 50 polegadas ou superior – Especificação Técnica: Tipo de tela: Tela LCD plana retro iluminada por LED; Tamanho do ecrã (polegadas, medido na diagonal): 65”; Resolução da tela (H x V, Pixels): 4k UHD (3840 x 2160); UHD Upscalling; Conversor digital integrado (DTV padrão brasileiro); Alto-falantes integrados; Modo stand-by automático (desligamento automático); Interfaces mínimas: 02 (duas) entradas HDMI; 01 (uma) entrada de áudio; 01 (uma) porta USB; 01 (uma) saída de áudio digital óptica; Ethernet (LAN); e Wi-Fi integrado: Compatível com o Wi-Fi Direct; Sistema de TV: NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Controle remoto com baterias e manual de instruções preferencialmente em português- (Brasil); Alimentação: bivolt (110 a 220 V), com seleção automática; Com selo Procel de economia de energia elétrica, classe A; Garantia: pelo menos 12 (doze) meses e estar em linha de produção atual pelo fabricante; Modo de baixa latência de áudio (também conhecido como modo Gamer, necessário para o uso em videoconferência).	Unidade	4		
4	SPLITTER HDMI 1X8 FULL HD 1080P - Splitter Hdmi com capacidade de Saída: Oito saídas HDMI independentes para transmissão simultânea para múltiplos dispositivos. Suporte a Resolução: Resolução Ultra HD (4K) para imagens incrivelmente nítidas e detalhadas. Taxa de Atualização: Alta taxa de atualização para uma transmissão de vídeo suave em qualquer cena. Compatibilidade de Áudio: Suporte a uma variedade de formatos de áudio de alta definição, incluindo Dolby Atmos e DTS:X. Entradas HDMI: Múltiplas entradas HDMI para fácil conexão de diversas fontes de sinal. Estrutura Durável: Construção robusta com materiais de alta qualidade para durabilidade e resistência. Fácil Instalação e Operação: Design intuitivo Para uma instalação plug-and-play, acessível a usuários de todos os níveis. Imagem: Suporte 1080p com HDMI versão 1.4 e 3D. Suporte de Áudios em compressão: Suporte Áudio Digital como DTS Digital, Dolby Digital (incluindo DTS-HD e Dolby True HD). Voltagem: Fonte de Alimentação Bivolt 110/220V – DC 5V / 3ª.	Unidade	2		
5	CABO HDMI 2.0 FIBRA ÓPTICA 4K ULTRA RÁPIDO 50 METROS Cabo óptico híbrido, com fibra e fio de cobre; Suporta resoluções de computador: 4K 60Hz 4: 4: 4; Função de auto detecção para informações do EDID; Conector “banhado a ouro”; Suporta HDCP 2.2 ARC; Não precisa de alimentação externa de energia. Cabo redondo, cobertura em PVC preto. Garantia de 1 ano do fornecedor.	Unidade	2		



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

6	CABO HDMI 2.0 FIBRA ÓPTICA 4K ULTRA RÁPIDO 02 METROS Cabo óptico híbrido, com fibra e fio de cobre; Suporta resoluções de computador: 4K 60Hz 4: 4: 4; Função de auto detecção para informações do EDID; Conector “banhado a ouro”; Suporta HDCP 2.2 ARC; Não precisa de alimentação externa de energia. Cabo redondo, cobertura em PVC preto. Garantia de 1 ano do fornecedor.	Unidade	2		
7	CABO HDMI 2.0 FIBRA ÓPTICA 4K ULTRA RÁPIDO 05 METROS Cabo óptico híbrido, com fibra e fio de cobre; Suporta resoluções de computador: 4K 60Hz 4: 4: 4; Função de auto detecção para informações do EDID; Conector “banhado a ouro”; Suporta HDCP 2.2 ARC; Não precisa de alimentação externa de energia. Cabo redondo, cobertura em PVC preto. Garantia de 1 ano do fornecedor.	Unidade	3		
8	Scanner de mesa ADS-3100 de alta velocidade foi desenvolvido para pequenos escritórios e home office organizarem qualquer ambiente de trabalho. Esse modelo inclui softwares robustos e USB 3.0 Hi-Speed para conexão local. o Scanner ADS-3100 é durável, rápido e fácil de usar. Possui capacidade de digitalizar diversos formatos e tamanhos de documentos com um ADF de alta capacidade. Conexões da máquina: - Super Speed USB 3.0 (compatível com USB 2.0); Tamanhos de papéis: - 215,9 x 355,6 mm; Consumo de energia: Desligado / Pronto / Digitalização / Suspensão: 0,1W / 5,4W / 23W / 1,4W; Itens inclusos: - 1x Scanner ADS-3100; - 1x Fonte bivolt CA 100-240V 50/60Hz; - 1x Cabo USB 3.0 Super Speed; - 1x Guia de instalação rápido.	Unidade	1		
9	MONITOR: Tela: 19” LED (16:10) Resolução (máx): 1440x900 Formato de Tela: 16:9 Taxa de atualização: 60Hz Brilho: 300cd/m² Contraste Ratio: 1000:1 (Typ) Tempo de Resposta: 5 ms Luz de Fundo: Led Suporte de Cores: 1.07 Bilhões de Cores Entradas de Vídeo: 1 x VGA 1 x HDMI Energia Bivolt As dimensões do monitor são 43,5cm de largura e 28,5cm de altura. Conteúdo da Embalagem: 1 Monitor 1 Fonte de Alimentação + Cabo HDMI 1 Manual de Instruções.	Unidade	2		
10	Projetor de Imagem 150” Full HD 3600 Lumens , Conexão WI-FI e Bluetooth, Ajuste Keystone e de Foco.	Unidade	1		
11	Câmera DSLR ou Wireless (WI-FI) Câmera Digital Compact Aps-C Intercambiáveis Com Foco Automático De Olhos Em Tempo Real, Vídeo 4K, Tela Flip & 16-50Mm Lente E Câmeras Compatíveis Com Montagem. Sensor CMOS Exmor RS de 1 "com iluminação traseira de 20,1 MP com DRAM, grande abertura 24-70 mm1 F1.8-2.8 Lente ZEISS Vario-Sonnar T Captura de assunto aprimorada: ampla 425 fase / 425 pontos de detecção de contraste em 84 por cento do sensor Rápido e preciso: disparo contínuo de até 11 Fps a 24,2 MP bruto com cores naturais nítidas e claras.	Unidade	1		
12	Mesa de som e interface de áudio Mesa de Som 12 Canais Profissional Bluetooth Delay Mixer Efeito Interface de Áudio USB MP3 48V LCD. Entrada do microfone, balanceado eletronicamente, configuração de entrada discreta Principais Saídas: +26dB balanceado / +22dBu desbalanceado. Resposta de	Unidade	1		



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

	frequência : 20Hz a 25KHz $\pm 0.5\text{dB}$ AUX Enviar : +22dBu desequilibrado. Alcance de ganho: +0dB a +40dB EFF Enviar: +22dBu desequilibrado SNR: 120 dB E.I.N. Tape Out : +22dBu desequilibrado. Telefones K20Output : 30Ω - 600Ω / 350mw. Misturador profissional de 8 vias conferência de desempenho de pequeno porte portátil com alimentação fantasma Misturador USB Bluetooth de 8 vias Pequeno misturador de placa de som todo mundo é um misturador. Características: graves altos e baixos, conexão Bluetooth, plug and play USB, função de monitoramento, música K do microfone, reprodução de MP3 1. design fino do corpo, leve e portátil, caixa metálica revestida de pó resistente a impactos, tornando a máquina mais resistente a quedas e durável. 2. Cada canal mono com equalização de 3 bandas; ajuste independente do secundário e baixo, vocais de efeito reverberante mais bonitos. 3. microfone mono de 8 vias/entrada de linha, entrada estéreo de 1 entrada, com tomada de entrada balanceada para microfone, um amplificador de microfone de alta qualidade. 4. docking sem fio Bluetooth de 1 segundo, função Bluetooth integrada, suporte à maioria dos dispositivos eletrônicos com Bluetooth, docking sem fio, link rápido, desfrute do wireless. 5. entrada em disco U, plug and play USB, suporte a dispositivos de armazenamento móvel u disco, você pode armazenar músicas no disco U, plug in e play use. 6. 6 modos de música embutidos, natural, pop, rock, jazz, clássico, country. 7. Compatível inteligente com vários dispositivos, como microfones sem fio, amplificadores, telefones celulares e computadores, instrumentos musicais eletrônicos, microfones com fio, alto-falantes, etc. Amplificador de 8 canais para fones de ouvido estéreo para todos os modelos de fones de ouvido (recomendado para fones de ouvido de 30 a 600ohm, TRS, top L ring R) 8 canais com equalizador de canais de 3 bandas para uma ótima qualidade sonora mesmo em grandes volumes Luzes de exibição principal para canais e luzes de exibição do nível do monitor estéreo +48V energia fantasma em todos os canais Projeto de amplificação HA (ampère de cabeça) de mistura super-baixo ruído garante som superior. Leitor/gravador Bluetooth/MP3 de qualidade sonora pura Fornecido com adaptador de energia 8V2A DC.				
13	Computador com software de edição (Adobe Premiere, Da Vinci Resolve). Requisitos do computador detalhados: • Processador: Mínimo Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5. • Memória RAM: 16GB. Placa de vídeo: com pelo menos 4GB de VRAM (memória de vídeo) Full HD, placas com 8GB ou mais são ideais para edições em 4K e 8K. • Armazenamento: SSD para o sistema operacional e softwares (mínimo 240GB, idealmente 500GB ou mais). Tela: Uma tela com boa resolução (Full HD ou 4K) e fidelidade de cores. Sistema Operacional: Windows 10 ou superior, ou macOS.	Unidade	4		
14	Tripé profissional. Tripé de câmera profissional MT-56, alumínio, preto, carga máxima de 6 kg, compatível com DSLR, filmadora, telefone, altura de 160 cm, pernas de 3 seções, cabeça de inclinação panorâmica.	Unidade	1		



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

15	Impressora Multifuncional - Tanque de Tinta Colorida USB Wi-Fi. Tipo de Impressora: Multifuncional, tanque de tinta; Conectividade: Wi-fi e Wi-fi direct; conexão USB; colorida. Cartuchos compatíveis: T544120-AL, T544220-AL, T544320-AL e T544420-AL. Funções do display: Impressora, Copiadora e Digitalizadora; Resolução: 5760x1440dpi; Tamanho de papel suportado: Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6, Foto: 10x15cm (4x6in), 16:9 wide (102x181mm), 13x18cm (5x7in). Envelopes: #10. Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200mm; Capacidade de papel suportado: 64g/m2 ~ 90g/m; Capacidade de entrada e saída de papel: Entrada: 100 folhas A4, Saída: 30 folhas A4; Sensor automático de papel; tamanho A4; CD de instalação e softwares inclusos; Requisitos do sistema: PC: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit), Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente. MAC: Mac OS 11 ou mais recente; Bivolt; Consumo aproximado de energia: Em operação: 12W, Em repouso: 0,7W; Cor preta; Resolução do Scanner: 1200x2400dpi; Formato de arquivo no Scanner: PDF e WSD.	Unidade	3	R\$	R\$
Valor Total:				R\$	

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo máximo para entrega do objeto é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada, a qual vai anexada cópia da Nota de Empenho.

5.1.1. A entrega deverá ser efetuada em dias úteis na sede da Câmara, situada à Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 1280, Nossa Senhora da Penha, CEP 55.912-460, Serra Talhada - PE, no horário de expediente, normal desta Casa Legislativa, das 08:00h às 13:00h, mediante prévio agendamento, com a apresentação da correspondente nota fiscal, no prazo e quantidades indicadas neste Termo de Referência.

5.1.2. A entregueado objeto deverá ser acompanhada pela Setor de Suporte em Informática, que juntamente com o representante do setor de compras, procederá conferência.

5.2. Do recebimento dos serviços: O recebimento dos serviços, objeto desta licitação será procedido pelo serviço competente da CONTRATANTE;

5.2.1.– Do local de execução dos serviços: Os serviços ora licitados deverão ser executados nos locais determinados no Edital e neste instrumento contratual.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

- 5.2.2. Os serviços serão executados conforme autorizado pela autoridade competente;
- 5.3. Executada a presente contratação e observadas às condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
- 5.4. A futura contratada deverá atender as exigências contidas no artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, relativas a Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista.
- 5.5. Os interessados à participação do certame deverão estar isentos de penalidades ou sanções que ensejem no impedimento da contratação.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PRETENDIDA E O DIMENSIONAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6.1. O mercado de TI tem buscado inovar constantemente no sentido de atender, cada vez mais, às necessidades dos usuários. É certo, também, que essas inovações têm aliado aceleridade no desempenho das atividades diárias de trabalho a instrumentos de controle, que propiciam ações qualitativas e de segurança. A Câmara Municipal de Serra Talhada, vem, ao longo dos anos, implementando soluções de Hardware e Software, bem como incorporando às suas atividades a utilização de ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC's) com o objetivo de agilizar os seus serviços, nos diversos setores, sempre buscando atender os requisitos de transparência pública. Não obstante esta formatação de trabalho em curso, requer uma pauta fundamentada na aquisição de equipamento tecnológico competente a atender demandas justas e pontuais dos Gabinetes dos Vereadores desta Casa Legislativa.

Assim, em razão da utilização/implementação do sistema SAPL, no ensejo de propiciar a mobilidade dos vereadores, tudo em consonância com o objetivo maior desta Instituição, que é prover e promover maior agilidade e competência na execução dos Processos Legislativos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A pesquisa de preços deverá ser efetuada com base em contratações similares feitas por esta e outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com potenciais fornecedores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, serão incorporadas.

Segundo a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

(...)

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

7.2. Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133). Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, some o Desvio Padrão (DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraia-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

7.3. Orçamento estimado do objeto e a pesquisa de preços para a licitação, serão apresentados de maneira detalhada em planilhas, de acordo com o preço de mercado. Antes do certame, é imperativo elaborar um orçamento minucioso em planilhas, evidenciando a composição de todos os custos unitários dos serviços desejados. Ademais, as licitantes devem obrigatoriamente incluir essas composições em suas propostas.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Câmara, representada pela sua estrutura organizacional, é o Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER AS DEMANDAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL). AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE DE ASSESSORIA DE IMPRENSA (TV CÂMARA) PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA/PE.

8.2. A contratação será efetivada através de Pregão Eletrônico –processado conforme o Artigo 6º, inciso XLI:



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Art. 6º:

XLI – O **Pregão** é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a *“modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”*.

O Registro de Preços encontra previsão no art. 40, II, da Lei nº 14.133/2021 como procedimento auxiliar a ser utilizado preferencialmente para as compras realizadas pela Administração Pública. Contudo, o Decreto Federal nº 11.462/2023, ao regulamentar o dispositivo, previu a sua utilização para além da aquisição de bens e serviços, autorizando a adoção nas contratações de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Impende registrar que o sistema de registro de preços tem como objetivo primordial facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento licitatório.

9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

9.1. Nos termos da norma vigente deverá fazer parte da instrução do procedimento, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme Artigo 12, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal.

9.2. A obtenção dos preços deverá observar o regramento estabelecido no art. 23 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. O Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos de informática, com vista a atender as demandas de implantação do sistema de apoio ao processo legislativo (sapl). aquisição parcelada de equipamentos para atividade de assessoria de imprensa (tv câmara) se faz necessário para garantir o bom trabalho desta Câmara de Vereadores de Serra Talhada/PE.

Note-se que tal serviço é caracterizado como continuado por sua especificidade, ou seja, em virtude das demandas diárias de procedimentos, por parte dos gestores, como também por parte do público externo da entidade.

A Câmara Municipal de Serra Talhada, vem, ao longo dos anos, implementando soluções de Hardware e Software, bem como incorporando às suas atividades a utilização de ferramentas de



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC's) com o objetivo de agilizar os seus serviços, nos diversos setores, sempre buscando atender os requisitos de transparência pública.

E é nesse processo, que a ferramenta informatizada de apoio ao Processo Legislativo, o SAPL, incorpora e agrega ao pátio tecnológico da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, mais uma ferramenta que, efetivamente, tornará digital os procedimentos do processo legislativo dessa edilidade.

Assim, a aquisição desses materiais é de suma importância para o andamento das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Serra Talhada.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado.

11.2. Compras, obras ou serviços efetuados pela administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

11.3. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47 da Lei 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247.

Súmula nº 247 TCU: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

11.4. Nesse sentido, a pretensa contratação será através de Pregão Eletrônico – Registro de Preços, sendo organizada em lotes e itens conforme as características e especificações constantes da tabela constante no item 4.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A administração almeja com a contratação da pretensa solução, buscando desenvolver as ações pretendidas, levando em conta a economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos serviços e financeiros disponíveis.

12.2. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, se apresenta que a junção dos serviços que serão prestados, comprovando assim, que será econômico para a Câmara de Vereadores de Serra Talhada.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

12.3. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público.

12.4. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

12.5. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos serviços e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta, consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte da interessada que venha a ser contratada, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo a contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, serviços e financeiros para outras atividades fins da administração.

12.6. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. DETALHAMENTO E CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO

13.1. Verificou-se não haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. CONCLUSÃO

14.1. Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Serra Talhada, 14 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Caio Henrique Lima Vieira
Diretor Administrativo